



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE

Processo: **PRE 3477/2022;**

Objeto: contratação de empresa responsável pelo serviço de coleta, tratamento e correta destinação final dos resíduos hospitalares produzidos na Coordenadoria de Saúde, com periodicidade de 1 (uma) vez por semana;

Contratada: **Proactiva Meio Ambiente Brasil Ltda.;**

Índice de reajuste: IPCA/IBGE (4,443020%);

Período de reajuste: **agosto/2025 a julho/2026;**

Incidência: **a partir de 09/08/2026;**

Valores Reajustados:

1. coleta e transporte:	R\$ 562,50;
2. tratamento e destinação:	R\$ 840,79.

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, ambos da Lei nº 8.666/93, e cláusula treze do contrato firmado em 23/08/2022.

Florianópolis, 13 de agosto de 2026.

Andréia Hawerroth Exterkötter
Coordenadora de Licitações e Contratos
TRT da 12ª Região